



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 10 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).**

Às 14:00 horas do dia 10 (dez) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SME**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA HORIZONTAL DE 12 SALAS EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO PADRE PALHANO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 05 de maio do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

	EMPRESAS	VALOR
1ª.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 7.708.317,12 ✓
2ª.	SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.710.683,60
3ª.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 7.752.047,67 /
4ª.	WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 8.951.336,13
5ª.	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.953.589,45
6ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 8.962.042,50
7ª.	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 9.124.880,89
8ª.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.552.803,05 /

Compareceu à sessão no dia 05/05/2023 a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA** através de seu sócio proprietário o Sr. **JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO P. DE AZEVEDO FILHO** e a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** através de seu sócio proprietário o Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**. A empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA** segunda colocada no certame e por se tratar de ME ou empresa de pequeno porte, através de seu sócio proprietário o Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, usufruiu do direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para **R\$ 7.707.000,00 (Sete milhões, setecentos e sete mil reais)**. No dia 05 de maio de 2023, conforme a referida ata, a comissão solicitou a empresa **SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA**, que a mesma apresentasse sua proposta comercial readequada. As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 05/05/2022, conforme ofício nº 152/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Ainda no dia 05/05/2023 a Comissão solicitou as empresas participantes do certame sob pena de desclassificação o envio da proposta comercial completa em meio magnético na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), no prazo de 48h conforme item 8.2.5.1. do edital. Atendendo a solicitação da comissão as empresas **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e



# SOBRAL PREFEITURA



BWS CONSTRUÇÕES LTDA enviaram suas propostas comerciais em meio digital. As empresas DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA não atenderam a solicitação da Comissão, e não enviaram suas propostas comerciais em meio digital. A Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA analisou as propostas comerciais e constatou, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 10/05/2023, que a empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA no dia 05/05/2023 não apresentou em sua proposta comercial as composições de preços unitários de cada serviço, deixando de atender o item 8.2.1. do edital. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e BWS CONSTRUÇÕES LTDA estavam em conformidade com edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

EMPRESAS		VALOR
1ª.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 7.708.317,12
2ª.	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 7.752.047,67
3ª.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.552.803,05

**DESCLASSIFICADAS** as propostas comerciais das seguintes empresas:

EMPRESAS
SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento dos itens 8.2.1 e 8.2.5.1. do edital
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do item 8.2.5.1. do edital
O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por descumprimento do item 8.2.5.1. do edital
TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA por descumprimento do item 8.2.5.1. do edital
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA por descumprimento do item 8.2.5.1. do edital

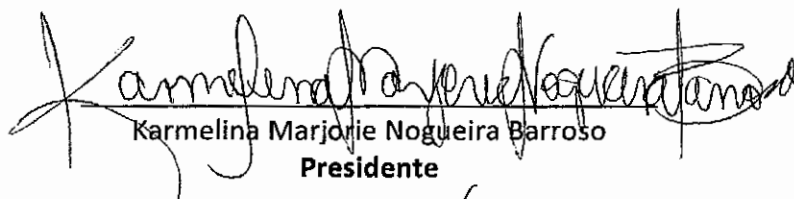
**E CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	1ª Vencedora	R\$ 7.708.317,12
2. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 7.752.047,67
3. BWS CONSTRUÇÕES LTDA	3ª Classificada	R\$ 9.552.803,05

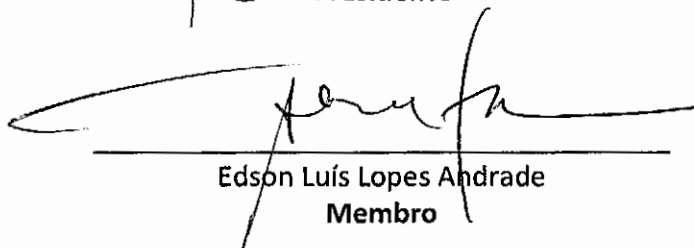
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 11/05/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 10 de maio de 2023.

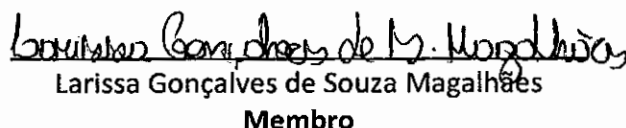
A COMISSÃO:




Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**



Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
**Membro**



Wisley Guimarães Camilo Parente  
**Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura**  
**Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA**  
**CREA/CE 336235**

REF.: ATA\_RESUL\_PROP\_CP\_23001\_SME